



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI N°. 1550/2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo aditivo em convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo aditivo ao convênio datado de 15 de outubro de 2004, firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.

Parágrafo único. O termo aditivo a que alude o *caput* prorrogará a vigência do convênio até 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de dezembro de 2006.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

10088 Edição
de 17 de 12 de 06

Secretário

O Diário